

JULGAMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2026			
Protocolo:	002276/2026	Edital:	05/2026
Objeto:	OBRA DE REFORMA DA SEDE: 3º ANDAR FRENTE; 9º ANDAR FUNDOS; 12º ANDAR FRENTE; 13º ANDAR FRENTE; 13º ANDAR FUNDOS; 17º ANDAR FUNDOS		
Critério de julgamento	MENOR PREÇO GLOBAL		
Abertura:	23	03	2026

1 – PROPOSTAS

Nº	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
01	PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA	NÃO
02	DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA	SIM
03	EPEPEL ENGENHARIA LTDA	SIM

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme constatado na ata da sessão de abertura, publicada no site do Sistema FAEP/SENAR em 23/03/2026, foi realizada a inversão das fases como consta no item 6.2 do edital, abrindo primeiramente o envelope de Nº 02, contendo as Propostas Comerciais. Conforme Ata de sessão reservada publicada em 26/03/2026, houve a seguinte classificação:

Ordem	Empresa	Valor total	Situação
1º	PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 5.598.325,43	Desclassificada
2º	DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.622.320,39	Classificada
3º	EPEPEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.753.755,00	Classificada

**JULGAMENTO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2026**

**2 – HABILITAÇÃO**

Dando continuidade ao certame no dia 30/03/2026 foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas: DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA e EGEPEL ENGENHARIA LTDA.

Registra-se que, em sessão de continuidade, a empresa PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA apresentou petição, manifestando inconformismo quanto à sua desclassificação.

Contudo, conforme previamente informado ao representante da empresa, tanto por e-mail quanto de forma presencial, o processo não se encontrava em fase recursal naquele momento. Assim, nos termos do edital, eventual interposição de recurso deverá observar o procedimento e os prazos estabelecidos no item 9.1.

**Considerações realizadas sobre habilitação:**

1) A empresa “DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA” fez a seguinte observação: Ressalva-se que o atestado apresentado à pág. 31 não atende as exigências do item. 2.1, alínea “c”, referentes aos documentos para habilitação técnica. Isso porque o documento não comprova, de forma adequada, que a empresa executou obra ou reforma civil, conforme exigido no edital, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e o atestado anexado foi emitido por pessoa física. O citado acima refere-se sobre a empresa EGEPEL.

2) A empresa “PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA” fez a seguinte observação: Empresa Dall Macedo não indicou profissional com atribuições para execução de trabalho de cabeamento estruturado, atribuições exclusivas normalmente de engenheiros eletricitas ou quem detenha os artigos 8 e /ou 9 da resolução 218 do CONFEA. Pedimos diligenciar para esclarecer. O atestado da COPEL de profissional engenharia civil, não consta a “atividade técnica” de cabeamento estruturado pois é necessário atribuição conforme resolução 218 do CREA/CONFEA.

3) A empresa “EGEPEL ENGENHARIA LTDA” fez a seguinte observação: A empresa Dall Macedo, não consta no quadro técnico engenheiro eletricitista, bem como a emissão de ART para certificação de serviço executado de cabeamento estruturado.

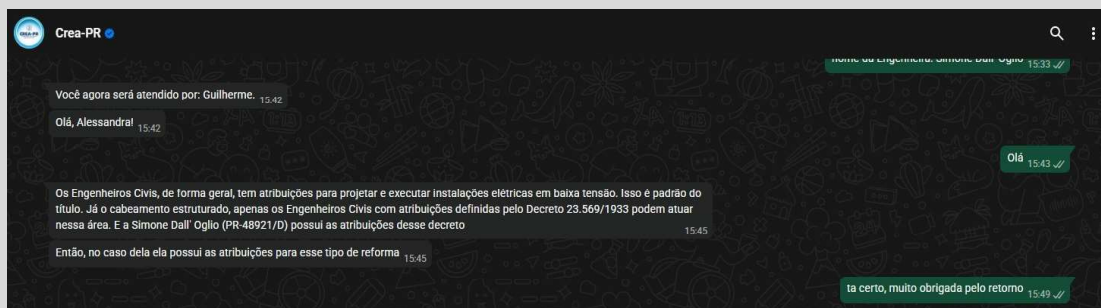
**Após análise das documentações apresentadas, segue análise:**

1) Em relação ao apontamento realizado pela empresa DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA, acerca do atestado apresentado pela licitante EGEPEL ENGENHARIA LTDA, verifica-se que assiste razão à observação. De fato, o atestado apresentado foi emitido por pessoa física, estando em desacordo com o item 2.2, alínea “c”, do Anexo II do edital, o qual exige a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Dessa forma, o referido documento não foi considerado para fins de análise da habilitação técnica da licitante.

## JULGAMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2026

2) e 3) Em relação aos apontamentos apresentados pelas empresas PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA e EGEPEL ENGENHARIA LTDA, acerca da suposta ausência de profissional habilitado para execução de serviços de cabeamento estruturado por parte da empresa DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA, a Comissão de Licitação procedeu à devida diligência para esclarecimento dos fatos.

Diante disso, conforme comprovado abaixo, foi realizada consulta junto ao CREA-PR, que esclareceu que engenheiros civis, de modo geral, possuem atribuições para projetar e executar instalações elétricas em baixa tensão. Ademais, informou que, no que se refere a serviços de cabeamento estruturado, estes podem ser executados por engenheiros civis que detenham atribuições específicas conferidas pelo Decreto nº 23.569/1933.



No caso concreto, conforme retorno do CREA-PR, a profissional indicada pela empresa, Sra. Simone Dall'Oglio (registro PR-48921/D), possui as atribuições previstas no referido decreto, estando, portanto, legalmente habilitada para atuação em serviços de cabeamento estruturado.

Adicionalmente, cabe esclarecer, em relação ao questionamento apresentado pela empresa EGEPEL ENGENHARIA LTDA, que o edital não estabelece a exigência de profissional engenheiro eletricista no quadro técnico da licitante, mas sim a comprovação de EXECUÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COM CERTIFICAÇÃO, requisito este de natureza objetiva e vinculado à capacidade técnica a demonstrada por meio dos documentos apresentados.

Dessa forma, conclui-se que os apontamentos realizados não procedem, uma vez que restou comprovada, por meio de diligência junto ao órgão competente, a regular habilitação técnica da profissional indicada, não sendo obrigatória a presença de engenheiro eletricista no quadro técnico da empresa para a execução do objeto licitado.

### **Análise dos documentos de habilitação da empresa DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA:**

Dando continuidade à análise dos documentos apresentados pela empresa DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA, a Comissão de Licitação realizou diligência junto à licitante, solicitando a complementação de informações quanto à comprovação do item "...ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE PROJETO OU PLANEJAMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS".



## JULGAMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2026

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
4.8.16	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	5,000
4.8.10	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20,000
4.8.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,000
4.8.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,000
4.8.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,000
<b>INSTALAÇÕES DE LÓGICA ÁREA DE APOIO - BLOCO 5 - ACABAMENTO</b>			
4.8.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	20,000
4.8.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	20,000
<b>INSTALAÇÕES DE LÓGICA ÁREA DE APOIO - BLOCO 5 - PINTURA</b>			
4.8.9	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	20,000
<b>INSTALAÇÕES DE LÓGICA ÁREA DE APOIO - BLOCO 5 - CABOS E TOMADAS</b>			
4.8.13	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9,000
4.8.15	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	210,000
<b>INSTALAÇÕES DE LÓGICA ÁREA DE APOIO - BLOCO 5 - CERTIFICAÇÃO</b>			
4.8.14	CRIMPAGEM, CERTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS UTP	PT	10,000
<b>5 ENFERMARIA - BLOCO 5</b>			
<b>5.1 DEMOLIR</b>			
5.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARDÓSIA, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	11,400
5.1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	11,400
5.1.3	Remoção de soleira de marmore ou granito	m	0,650

Página 18 de 50

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto De Oliveira Junior, Sander do Nascimento e Roberto Linhares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafaep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1819-5584-0776-2958.

24-T-17203002681 de 06/06/2023, página 21 de 54  
CREA-PR

5.7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	3,000
5.7.7	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	3,000
5.7.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,000
5.7.9	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,000
<b>INSTALAÇÕES DE LÓGICA - ENFERMARIA - BLOCO 5 - CERTIFICAÇÃO</b>			
5.7.10	CRIMPAGEM, CERTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS UTP	PT	1,000
<b>6 ÁREA EXTERNA - BLOCO 5</b>			
<b>6.1 DEMOLIR</b>			
6.1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,790
6.1.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,790
6.1.3	REMOÇÃO DE PARACICLOS - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES-	H	4,000
6.1.4	REMOÇÃO DE BANCOS - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000
6.1.5	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	403,820
6.1.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA	m³	52,500

A autenticidade e a validade desta gentileza deve ser confirmada no Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultar Autenticidade Informando o nº protocolo: 06246/2023.

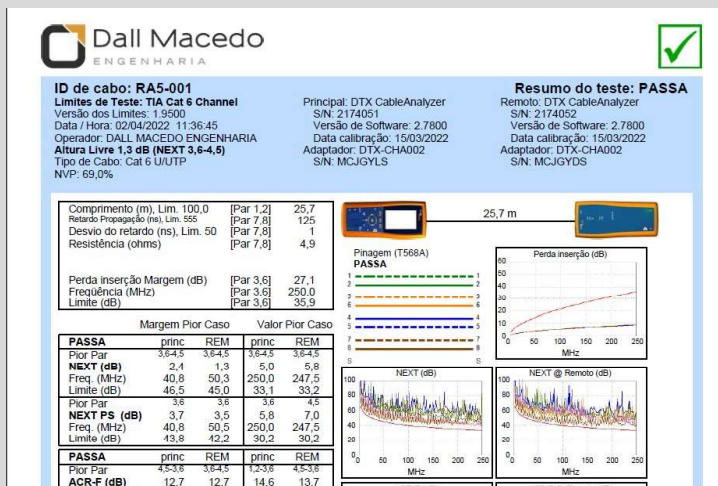
10.6.11	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	60,000
10.6.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,000
10.6.13	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,000
10.6.14	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	24,000
10.6.15	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	600,000
10.6.17	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	4,000
<b>INSTALAÇÕES DE LÓGICA - ESPAÇO MAKER - BLOCO 4 - CERTIFICAÇÃO</b>			
10.6.16	CRIMPAGEM, CERTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS UTP	PT	23,000
<b>11 ÁREA EXTERNA - BLOCO 4</b>			
<b>11.1 DEMOLIR</b>			
11.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARDÓSIA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	26,080
11.1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	26,080
11.1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	7,500
11.1.4	RETIRADA DE GRELHAS DE FERRO FUNDIDO	M	2,400
11.1.5	RETIRADA CORRIMÃO/GUARDA CORPO- METALICO	M	8,180
11.1.6	DEMOLICAO DE PISO PODOTATIL	m2	1,980

2203002681 de 06/06/2023, página 34 de 54

CREA

## JULGAMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2026

Adicionalmente, foram encaminhados os relatórios de testes de certificação que constam no processo, emitidos à época da execução da obra.



Ainda, foi realizada diligência diretamente junto ao SESI-PR, que confirmou a efetiva realização da certificação dos serviços.

Dessa forma, restou comprovado o atendimento ao requisito exigido no edital, sendo o item considerado válido para fins de habilitação técnica.

Ressalta-se que as diligências realizadas pela Comissão de Licitação tiveram como objetivo o complemento e a confirmação de informações já constantes na documentação apresentada, não se tratando de inclusão de novos documentos, mas sim de comprovação de condição preexistente.

O procedimento encontra respaldo no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, que admite diligências para esclarecimento e complementação da instrução processual.

Adicionalmente, está em consonância com o entendimento do Tribunal de Contas da União, conforme o Acórdão 1.211/2021 – Plenário, que admite a juntada de documentos destinados a comprovar condição pré-existente à abertura do certame, sem violação aos princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes

Por fim, registra-se que os demais requisitos de habilitação da empresa DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA foram devidamente cumpridos, estando em conformidade com o edital, motivo pelo qual a empresa é considerada habilitada.

### **Análise dos documentos de habilitação da empresa EGEPEL ENGENHARIA LTDA:**

Da análise dos documentos apresentados pela empresa EGEPEL ENGENHARIA LTDA, verificou-se que os mesmos atendem às exigências editalícias, restando, portanto, também habilitada.

**JULGAMENTO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2026**

**3 – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Após a análise das propostas e dos documentos de habilitação, bem como das diligências realizadas, a Comissão de Licitação apresenta a seguinte classificação final:

Ordem	Empresa	Valor Total	Situação
1º	PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 5.598.325,43	Desclassificada
2º	<b>DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA</b>	<b>R\$ 5.622.320,39</b>	<b>Classificada e Habilitada</b>
3º	EGEPEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.753.755,00	Classificada e Habilitada

Considerando a desclassificação da empresa classificada em primeiro lugar, declara-se como vencedora do certame a empresa **DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA**, por apresentar proposta válida, classificada e atender integralmente às exigências do edital quanto a habilitação.

**4–** Publique-se e respeite-se o prazo recursal regulamentar, conforme item 9 do preâmbulo do Edital, 02 dias úteis.

Curitiba, 15 de Abril de 2026.

*Alessandra Teodoro Siverio*  
**Alessandra Teodoro Silverio**  
Comissão de Licitação

*Debara Silva Garcia*  
**Débora Silva Garcia**  
Comissão de Licitação

Stênio Meireles De Sá  
**Stenio Meireles de Sá**  
Comissão de Licitação

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 15 Abril 2026, 15:38:43



By Truora

Status: Assinado

Documento: Julgamento De Classificação Final\_05\_2026.Pdf

Número: b0277373-d41d-4b0b-9e0f-98976eacf1a6

Data da criação: 15 Abril 2026, 15:36:37

Hash do documento original (SHA256): 335e93f18632302c5ac83fea1e465ff04e03e14d971ff16390ff1f46e2b45972



## Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ALESSANDRA TEODORO SILVÉRIO</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 15/04/2026 15:38:42 Token: d325aca9-1261-41da-baec-40ace991216e</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Alessandra Teodoro Silvério</i></p> <p>Alessandra Teodoro Silvério</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5541992285268 E-mail: alessandra.silverio@senarpr.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 200.195.173.69 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>DEBORA SILVA GARCIA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 15/04/2026 15:38:11 Token: 1daceadd-269b-4025-9712-13f33a9ed61b</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Debora Silva Garcia</i></p> <p>DEBORA SILVA GARCIA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5541987887590 E-mail: debora.silva@senarpr.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -25.429500, -49.271200 IP: 200.195.147.150 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36 Edg/147.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>STÊNIO MEIRELES DE SÁ</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 15/04/2026 15:38:23 Token: b49fb386-2599-45e6-a07d-231f5214b70a</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Stênio Meireles De Sá</i></p> <p>Stênio Meireles de Sá</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5592993100038 E-mail: stenio.sa@sistemafaep.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -25.429500, -49.271200 IP: 200.195.147.150 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36 Edg/147.0.0.0</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b0277373-d41d-4b0b-9e0f-98976eacf1a6, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign b0277373-d41d-4b0b-9e0f-98976eacf1a6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.